

**ATA DO RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PLANO DE TRABALHO VISANDO PARCERIAS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023/SMC-CHP**

**CRENCIAMENTO N.º: 001/2023/SMC-CHP**

**Objeto:** SELEÇÃO DE PROJETOS APRESENTADOS POR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA FINS DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS, COM DURAÇÃO CERTA, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DO ESPORTE E LAZER FOMENTANDO A REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE DIVULGUEM E VALORIZEM AS PRÁTICAS ESPORTIVAS INCLUSIVAS E DE RENDIMENTO, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO DA CIDADE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

**Data da abertura:** 11 de Setembro de 2023  
**Horário:** 09:00h  
**Local:** Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações  
**Endereço:** Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – Ce.

Aos 11 (onze) dias do mês de Setembro de 2023, às 09:00h (nove horas) reuniu-se a Comissão, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão, sendo composta pela Presidente Maria Vilma Aguiar Marques Dos Santos, e membros: Arlinda Rodrigues Lima Freire e Francisco Reginaldo Sabino, para análise do segundo Plano de Trabalho compreendendo o Campeonato Carireense de Futebol Amador 2023 conforme plano de trabalho entregue em sessão anterior.

Após a verificação Plano de Trabalho, a Presidente se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais não houve questionamentos pela equipe de apoio. Posteriormente, e após análise Plano de Trabalho, a Presidente informou que o devido Plano estava devidamente **CLASSIFICADO**, após a empresa atender a todas as exigências contidas em instrumento convocatório.

Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata.

Em seguida foi feita a avaliação criteriosa para julgar a pontuação obtida pelo Plano de Trabalho ofertado pela licitante. Após esta comissão realizar análise minuciosa, chegou-se ao seguinte resultado: O licitante, LIGA CARIREENSE DE DESPORTO, obteve nota máxima de dez pontos, onde: 04 (Quatro) Pontos pelo item 01 – Grau de Coerência; 03 (Três) Pontos pelo item 02 – Comprovação de Experiência e 03 (Três) Pontos pelo item 03 – Consonância com os objetivos.

Portanto a LIGA CARIREENSE DE DESPORTO fica devidamente **CRENCIADO**, com o valor total dos itens de **R\$ 38.650,00 (TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, por apresentar o preço de acordo com o critério estabelecido no CRENCIAMENTO para a realização do seu segundo Plano de Trabalho conforme dita projeto em anexo para a realização do Campeonato Carireense de Futebol Amador 2023. A Comissão divulgou o resultado do julgamento do plano de Trabalho e perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Estando presente à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.



Cariré-CE, 11 de Setembro de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Maria Vilma Aguiar Marques dos Santos	Maria Vilma Aguiar M. dos Santos
Membros:	Arlinda Rodrigues Lima Freire	Arlinda R. Lima Freire
	Francisco Reginaldo Sabino	Francisco Reginaldo Sabino

LICITANTES / PARTICIPANTES	ASSINATURA
LIGA CARIREENSE DE DESPORTO CNPJ: 12.501.346/0001-52	Esprato Jose Sabino de Paula

ASSINATURA

---



---



---



---



---